



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aprova o reconhecimento do título de Doutor em Filosofia, em caráter provisório, conferido a João Batista Santiago Ramos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 017016/2012 - UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o reconhecimento do título de Doutor em Filosofia, em caráter provisório, conferido a João Batista Santiago Ramos, pela Universidade de Porto – Portugal, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos parágrafos do Art. 2º da Resolução n. 4.141/2011 – CONSEPE.

§ 1º No prazo disposto no *caput* deste artigo, prorrogável por igual período, ficará o docente obrigado a apresentar, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), o Diploma definitivo com reconhecimento consular e correspondente tradução juramentada.

§ 2º O não cumprimento das exigências supracitadas implicará nulidade do reconhecimento provisório do título e anulação de incentivos e gratificações, retroativos à data de sua implementação em folha de pagamento, obrigando a devolução dos valores recebidos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão